



Christiane Vieira Soares Pedersoli

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ATRIBUIÇÃO REGULAMENTAR NO BRASIL
E NO DIREITO COMPARADO

Prefácio

José Adércio Leite Sampaio

Área específica

Direito Público com ênfase em Direito Constitucional.

Áreas afins

Direito Administrativo; Direito Comparado.

Público-alvo/consumidores da obra

Estudantes de Direito, concurseiros, pós-graduandos, membros da magistratura e do Ministério Público.

177 páginas

ISBN 978-85-7700-443-0

Formato: 14,5x21,5 cm

A recente reforma do Judiciário no Brasil, implementada principalmente pela Emenda Constitucional nº 45/2004, avulta como ponto culminante de um processo já gestado nos debates da Constituinte de 1987, vindo de encontro à crise do sistema de justiça e à incapacidade de respostas às demandas sociais formuladas.

O Conselho Nacional de Justiça consiste no cerne dessa reforma.

Superadas as discussões acerca da implantação do CNJ, com a decisão proferida na ADI nº 3.367/DF, em que se firmou sua conformação aos ditames constitucionais, o foco do debate transferiu-se para as atribuições de mencionado órgão.

Conselho Nacional de Justiça: Atribuição Regulamentar no Brasil e no Direito Comparado é um livro que propõe ao leitor uma reflexão profunda sobre os limites da atribuição regulamentar do Conselho Nacional de Justiça, à luz de alguns pilares do ordenamento pátrio e do Direito Comparado.

Christiane Vieira Soares Pedersoli

- Mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais;
- Especialista em Direito Público pela Universidade Candido Mendes;
- Ex-servidora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- Advogada graduada pela Faculdade de Direito Milton Campos.

SUMÁRIO DO LIVRO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1

PODER DE CONCRETIZAÇÃO NORMATIVA REGULAMENTAR DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA BRASILEIRA

- 1.1 Ato administrativo regulamentar e as repercussões da Emenda Constitucional nº 32/2001 (poder regulamentar autônomo no Brasil?)
- 1.2 O poder regulamentar autônomo no ordenamento francês
- 1.3 Concretização normativa direta e indireta da Constituição da República de 1988 em nível regulamentar
- 1.4 Da legalidade formal à vinculação da Administração Pública ao princípio da juridicidade

CAPÍTULO 2

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA COMO ÓRGÃO CONSTITUCIONAL

- 2.1 Natureza e funções
- 2.2 Legitimidade

CAPÍTULO 3

COMPETÊNCIA REGULAMENTAR DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- 3.1 Fundamento e natureza da competência regulamentar do Conselho Nacional de Justiça
- 3.2 Os limites das resoluções do Conselho Nacional de Justiça
 - 3.2.1 As Resoluções nº 3, de 16 de agosto de 2005, nº 24, de 24 de outubro de 2006, e nº 28, de 18 de dezembro de 2006
 - 3.2.2 A Resolução nº 6, de 13 de setembro de 2005, e a sua revogação pela Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010
 - 3.2.3 A Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, e a ADCMC nº 12-DF
 - 3.2.4 A Resolução nº 8, de 29 de novembro de 2005
 - 3.2.5 A Resolução nº 11, de 31 de janeiro de 2006, e a sua revogação pela Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009
 - 3.2.6 As resoluções nº 13, de 21 de março de 2006, e nº 14, de 21 de março de 2006
 - 3.2.7 A Resolução nº 59, de 09 de setembro de 2008

CAPÍTULO 4

PODER REGULAMENTAR DE CONSELHOS DA MAGISTRATURA NO DIREITO COMPARADO

- 4.1 Natureza, competência e limites do poder regulamentar do *Consejo General del Poder Judicial*
- 4.2 Natureza, competência e limites do poder regulamentar do *Consiglio Superiore della Magistratura*
- 4.3 Natureza, competência e limites do poder regulamentar do *Conselho Superior da Magistratura*
- 4.4 A inexistência do poder regulamentar do *Conseil Supérieur de la Magistrature*
- 4.5 Natureza, competência e limites do poder regulamentar do *Consejo de la Magistratura*

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

ANEXOS – RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ANALISADAS

- Resolução nº 3, de 16 de Agosto de 2005
- Resolução nº 6, de 13 de Setembro de 2005
- Resolução nº 7, de 18 de Outubro de 2005 (Alterada pelas Resoluções nº 9/2005 e nº 21/2006)
- Resolução nº 08, de 29 de Novembro de 2005
- Resolução nº 11, de 31 de Janeiro de 2006 (Revogada pela Resolução nº 75/2009)
- Resolução nº 13, de 21 de Março de 2006 (Alterada pelas Resoluções nºs 27/2006 e 42/2007)
- Resolução nº 14, de 21 de Março de 2006 (Alterada pela Resolução nº 42/2007)
- Resolução nº 24, de 24 de Outubro de 2006
- Resolução nº 28, de 18 de Dezembro de 2006
- Resolução nº 59 de 09 de Setembro de 2008 (Alterada pela Resolução nº 84/2009)
- Resolução nº 75, de 12 de Maio de 2009
- Resolução nº 106, de 6 de Abril de 2010

ÍNDICE DE ASSUNTOS

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO

ÍNDICE ONOMÁSTICO